

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO	
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.	
“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”	



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável do Contrato Temporário nº 00122/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **FABIANA ALMEIDA MARTINS DO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 706.437.685-72, função de ASSISTENTE SOCIAL A. Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Edital nº016/2023**. Fica rescindido, a partir de **19/02/2024**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 24/07/2023. Tapiramutá/BA, 19 de Fevereiro de 2024. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável do Contrato Temporário nº 0088/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **MARIANA BARROS RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.887.405-69, função de ODONTOLOGO. Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Edital nº016/2023**. Fica rescindido, **a partir de 29/12/2023**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 13/07/2023. Tapiramutá/BA, **29 de Dezembro de 2023**. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável do Contrato Temporário nº 00100/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **TAILANE MENDES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.834.655-00, função de PSICÓLOGO. Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Edital nº016/2023**. Fica rescindido, **a partir de 29/12/2023**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 13/07/2023. Tapiramutá/BA, **29 de Dezembro de 2023**. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 00011/2024.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a servidora abaixo discriminada do seguinte cargo:

Nº	NOME	CARGO
01	ELENIR SANTANA DE FRANCA	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 20 de Fevereiro de 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: TP408W3E-QQMPENVH-72VFGBSF-MMHAQ2CD

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº00014/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **BARBARA PIRES DE FRANCA SILVA**, matrícula: 10971, concursada no cargo de AUX SERV GERAIS, referente a pedido de licença não remunerada para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

CONSIDERANDO que o pedido da licença não remunerada não traz prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a licença é de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **BARBARA PIRES DE FRANCA SILVA**, matrícula: 10971, concursada no cargo de AUX SERV GERAIS, referente à licença não remunerada, no **período de 20/02/2024 a 20/02/2025**.

Art. 2 Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 20 de Fevereiro de 2024.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br